



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000

Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA MÓVEL ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E DEMAIS PROGRAMAÇÕES MUNICIPAIS, COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. GARANTIR QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA AOS PARTICIPANTES, FORTALECENDO A CULTURA LOCAL, A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A INTEGRAÇÃO SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação contida no **Art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**, e em estrita observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** notadamente disposto em seu art. 18 e nos demais dispositivos atinentes à fase preparatória, esta Unidade Administrativa, no exercício de suas competências institucionais, vem por meio do presente expediente formalizar a demanda objeto da requisição em epígrafe, solicitando a autorização de Vossa Excelência para a abertura do processo de despesa pública necessário à sua efetivação.

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada na locação de Infraestrutura móvel adequada de sonorização do modelo Trio Pranchão e Mini Trio, bem como de Equipamentos e acessórios de iluminação profissional compatíveis para instalação em Trio Modelo Pranchão, Mini Trio e Trio Elétrico. Estando incluso motorista habilitado, estrutura veicular regularizada, equipamentos de sonorização compatíveis e apoio técnico necessário. Destinados a dar suporte e atender às necessidades dos eventos culturais, artísticos, turísticos, religiosos, institucionais e comemorativos promovidos pela Secretaria municipal de Turismo e Cultura. Contudo, a contratação não se restringe exclusivamente às demandas desta Secretaria, podendo os equipamentos e serviços contratados serem utilizados por outras Secretarias Municipais, quando houver necessidade administrativa, desde que observadas as disposições legais, o planejamento da Administração e a

Assinatura Eletrônica: 7f3933335592a0b801eb1042ef371d8a2462166c0adc64864e1d7d39af5969db





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000

Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

vinculação ao interesse público. Dentre os principais eventos contemplados pela futura contratação, destacam-se o tradicional Carnaval de Rua, incluindo as programações voltadas ao Carnaval das Crianças e ao Carnaval da Terceira Idade; as festividades religiosas em homenagem aos padroeiros do município, São João Batista e Nossa Senhora da Conceição; o evento gospel Águas Vivas; as comemorações alusivas à Emancipação Política do Município; a tradicional Festa das Crianças; além de outras programações culturais, esportivas, educativas e institucionais que integram o calendário oficial do município.

Tais eventos possuem reconhecida relevância para a população, constituindo importantes instrumentos de valorização da cultura local, preservação das tradições populares, fortalecimento da identidade cultural do município e promoção da integração social entre os diversos segmentos da comunidade. Além disso, contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico local, fomentando atividades dos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços, bem como incentivando o turismo e a circulação de renda no município. Para a adequada execução dessas programações, faz-se necessária a disponibilização de Infraestrutura móvel adequada de sonorização do modelo Trio Pranchão e Mini Trio, bem como de Equipamentos e acessórios de iluminação profissional compatíveis para instalação em Trio Modelo Pranchão, Mini Trio e Trio Elétrico para dar suporte as diferentes características dos eventos a serem realizados, isso possibilita maior alcance das apresentações, melhor qualidade sonora e visual, além de proporcionar condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade para participantes, organizadores, artistas e público em geral.

Ressalta-se que a Secretaria municipal de Cultura e Turismo não dispõe de equipamentos próprios com capacidade técnica e operacional suficiente para atender às demandas existentes, tornando necessária a contratação de empresa especializada que assegure a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de uso, bem como suporte técnico adequado para montagem, operação e desmontagem das estruturas. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para garantir a realização dos eventos públicos com elevados padrões de qualidade, eficiência e segurança, assegurando o atendimento do interesse público e o fortalecimento das ações culturais, sociais, religiosas, turísticas e institucionais desenvolvidas pelo Município.

COMPLIANCE, INTEGRIDADE E GOVERNANÇA:

A contratação observará rigorosamente os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando que o processo seja conduzido com transparência, eficiência, legalidade, economicidade, isonomia e segurança jurídica. O processo será acompanhado pela assessoria jurídica do Município, que zelará pelo

Assinatura Eletrônica: 7f3933335592a0b801eb1042ef371d8a2462166c0adc64864e1d7d39af5969db





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000

Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

cumprimento das disposições legais e regulamentares pertinentes, e pelo controle interno, no âmbito de suas atribuições, em consonância com a segregação de funções, o exercício prévio de planejamento e a documentação tempestiva das decisões administrativas.

Constatada a consonância com o interesse público e a relevância administrativa da pretensão, esta Unidade Requisitante vem **SOLICITAR** a Vossa Excelência o despacho autorizativo para a instauração do competente processo administrativo de contratação, visando atender, de forma planejada e contínua, às demandas das Unidades Organizacionais quanto a locação de Infraestrutura móvel adequada de sonorização do modelo Trio Pranchão e Mini Trio, bem como de Equipamentos e acessórios de iluminação profissional compatíveis para instalação em Trio Modelo Pranchão, Mini Trio e Trio Elétrico, visando atender às necessidades dos eventos culturais, artísticos, turísticos, institucionais e comemorativos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao longo do exercício.

Será anexado aos autos:

- a) **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, demonstrando as soluções disponíveis no mercado e a viabilidade técnica e econômica da contratação;
- b) **Análise de Riscos (AR)**, contendo a identificação, avaliação, tratamento e plano de implementação das medidas de resposta aos riscos identificados;
- c) **Termo de Referência (TR)**, contemplando os elementos do art. 6º, inciso XXIII, e do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- d) **Solicitação de Despesa** emitida no software de gestão pública municipal, contendo a relação dos itens objeto da contratação.

APODI-RN, ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE.

GILNEY DE BRITO MORAIS

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Assinatura Eletrônica: 7f3933335592a0b801eb1042ef371d8a2462166c0adc64864e1d7d39af5969db

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 7f3933335592a0b801eb1042ef371d8a2462166c0adc64864e1d7d39af5969db

Gilney de Brito Moraes - CPF: 007.XXX.XXX-46 - Assinado em: 03/09/2026 17:51:06



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmapodi.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26903175495 e Código Autenticação: c6316898